



BR 230, km 01, nº 1957 - Bairro São Cristóvão, Humaitá/AM, CEP 69800-000 Telefone: (97) 3373-3692/3566 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08113.000029/2017-82

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 146/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 146/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA AMAZON SECURITY LTDA.

CONTRATANTE: A FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA/AM, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, CNPJ Nº. 00.059.311/0069-14, neste ato, representada pelo seu Coordenador Regional do Madeira Substituto **DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS** brasileiro, casado, portador do RG nº 1742039-3, expedida SSP/AM, nomeado pela Portaria 1.032/PRES, de 10/09/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/09/2020.

CONTRATADA: A Empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, com sede à Av. Japurá, nº 1150, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.633/0001-90, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS ANSELMO DE SOUSA**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 1146464-02, expedida pela SSP/DF e CPF nº 524.402.061-72.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuações dos preços do Contrato nº 146/2017.

Considerando:

- I - A Cláusula Décima Terceira (Da Repactuação) do Contrato nº 146/2017;
- II - O documento Solicitação de Reequilíbrio Financeiro (4183464), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a Proposta de REPACTUAÇÃO 2022, conforme a Planilha de Custo e Formação de Preço (4183443);
- III - A Convenção Coletiva vigilante AM000083/2022 (4183449);
- IV - A Nota Técnica 2 (4295516), apresentada pelo Serviço de Planejamento e Orçamento - SEPLAN;
- V - Nota de Empenho 2022NE000001 - Amazon Security (4537959) e Anexo Saldo Orçamentário 2022NE001 - Amazon Security (4537930).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 146/2017, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Décima Terceira (Da Repactuação) do Contrato nº 146/2017 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 20.923,45 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período 01/02/2022 a 09/09/2022;
- c) Em virtude do presente apostilamento, e considerando o encerramento do presente Contrato nº 146/2017, faz necessário o reequilíbrio econômico financeiro até 09/09/2022;
- d) O Contrato nº 146/2017 ajustado da seguinte maneira:

Item	Posto de Serviço	Qtde de Postos	Valor Diário (pós-repactuação)	Período I (01/02 até 09/02/2022) = 09 dias (R\$)	Valor Mensal (pós-repactuação)
01	Posto de Vigilância armada 12 h diurna na escala 12x36, das 06:00h às 18:00h de domingo a domingo	1	44,11	369,99	1.323,35
02	Posto de Vigilância armada 12 h noturna na escala 12x36, das 18:00h às 06:00h de domingo a domingo	1	51,55	463,95	1.546,58

- e) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ 20.923,45 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2022NE000001 - Amazon Security (4537959).
- f) O presente Termo de Apostilamento fica alterado o valor mensal estimada do Contrato nº 146/2017 para R\$ 27.168,31 (vinte e sete mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) no referente ao período 10/09/2022 a 10/10/2022.
- g) Nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato; e.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(assinado eletronicamente)

DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenador Regional do Madeira – Substituto
Port. 1.032/PRES, de 11/09/2020

(assinado eletronicamente)
AMAZON SECURITY LTDA
Carlos Anselmo de Sousa - Sócio
CPF: 524.402.061-72



Documento assinado eletronicamente por **Domingos de Souza dos Santos, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 26/09/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Anselmo de Sousa, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4540242** e o código CRC **2C9DB3A2**.